

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Autografo de Lei n.º 008/2006.

"Autoriza o Poder Executivo a adquirir e instalar Painel Eletrônico no Ginásio Poli esportivo"

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o Plenário APROVOU, e o Prefeito Municipal SANCIONA a Seguinte LEI:

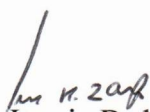
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado adquirir e instalar Painel Eletrônico no Ginásio Poliesportivo.

§ 1º - O Painel de que trata este artigo, terá a finalidade de informar o resultado das partidas dos jogos que são realizados no referido Ginásio.

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo criar dotações orçamentárias para essas despesas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 do mês de Agosto de 2006


Itanir Roberto Zanfra
Presidente